Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 150, de 2022.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2023.

EMENDA Nº 139

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/12/22
Protocolo

Tipo de Emenda:	Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/União Brasil**
Ação/Beneficiário:	2683 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria.

Justificativa: A Secretária Municipal de Agricultura presta um relevante serviço público nas áreas rurais do Município, cuja qual é extremamente extensa, visto que a agricultura é uma importante economia de Cascavel, que possui aproximadamente 3.500km de estradas rurais. Portanto, as atribuições da SEAGRI são diversas, e, a fim de contribuir com as manutenções e necessidades da Secretária, esta emenda se faz importante.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	013	Secretaria Munl de Agricultura
Unidade:	001	Secretaria Munl de Agricultura
Programa:	0024	Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio
Ação/Descrição:	2683	Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria.
Modalidade de Aplicação	339030000000000000	Material de Consumo
Referencia	930	
Tipo:	A	
Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas	
Meta Física	100,0000	
Valores Ordinários acrescidos:	R$ 120.000,00	Cento e vinte mil reais
Valor Total	R$ 2.620.000,00	Dois Milhões seiscentos e vinte mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	88	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 120.000,00	Cento e vinte mil reais
Valor Total:	R$ 4.369.000,00	Quatro milhões trezentos e sessenta e nove mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2022.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA